

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 252, Iraquara/BA, em 22 de março de 2023.

“Formaliza a criação de unidade escolar, do ensino infantil,
e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, no uso de suas atribuições legais,
e tendo em vista o Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art.1º - Fica formalizada a criação da “**Creche Maria Mendes dos Santos**”, no
Povoado Lagoa Seca, Zona Rural do Município de Iraquara, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Iraquara/Ba, em 22 de março de 2023 – 15ª Legislatura.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
= Prefeito Municipal =

Simone Neves Pinto
Secretária de Educação